



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 174 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispensa os/as defensores/as públicos/as Helena Leonardi de Franceschi, Gabriela Ruzzene e Gustavo Bustillos de audiências

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a participação dos/as defensores/as públicos/as Helena Leonardi de Franceschi, Gabriela Ruzzene e Gustavo Bustillos no Mutirão de Atendimento, realizado na cidade de Pato Branco/PR, no dia 25 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º25.0.000002587-1,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a defensora pública **Helena Leonardi de Franceschi**, sem prejuízo das suas demais atribuições originárias, da realização de audiências no dia 25 de abril de 2025, em razão de participação no Mutirão de Atendimento que será realizado no Bairro São João, em Pato Branco.

Art. 2º. Dispensar a defensora pública **Gabriela Ruzzene**, sem prejuízo das suas demais atribuições originárias, da realização de audiências no dia 25 de abril de 2025, em razão de participação no Mutirão de Atendimento que será realizado no Bairro São João, em Pato Branco.

Art. 3º. Dispensar o defensor público **Gustavo Bustillos Moçores Velloso**, sem prejuízo das suas demais atribuições originárias, da realização de audiências no dia 25 de abril de 2025, em razão de participação no Mutirão de Atendimento que será realizado no Bairro São João, em Pato Branco.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 08/04/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074497** e o código CRC **DBA310A9**.
